



ESTADO DO PIAUÍ  
Município de Bonfim do Piauí  
CNPJ – 41.522.210/0001-27  
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

## TERMO DE ADITIVO

**CONTRATO N° 012/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2025**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N° 007/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2025, de 07 de março de 2025, vinculado ao Processo de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2025 - que entre si fazem o Município de Bonfim do Piauí e a Empresa R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA).**

O **MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Bonfim do Piauí, situada à Rua Emilio Baião, S/N, Centro, Cep-64.775-000 CNPJ (MF) N° 41.522.210/0001-27 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA)**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.345.722/0001-06, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Avelino Freitas, S/N, Centro, CEP: 64.770-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Presente Contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada a vigência do contrato 012/2025, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato originário, em face da continuidade e necessidade da **CONTRATANTE**, por mais 12 meses, estendendo sua vigência até 06/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos itens da tabela abaixo no valor de R\$ 141.461,80 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), conforme CLÁUSULA OITAVA. O valor total atualizado passa a ser R\$ 515.419,50 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). A partir da assinatura deste termo, com fundamento, no artigo 137, inciso I, da lei n° 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	Abacaxi	Kg	400	5,97	R\$ 2.388,00
2	ABOBORA	Kg	800	6,63	R\$ 5.304,00



ESTADO DO PIAUÍ  
**Município de Bonfim do Piauí**  
CNPJ – 41.522.210/0001-27  
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

4	Alface	Kg	400	29,49	R\$ 11.796,00
5	Alho	Kg	300	30,39	R\$ 9.117,00
7	Banana	Kg	600	10,61	R\$ 6.366,00
8	Batata Inglesa	Kg	800	8,67	R\$ 6.936,00
9	Batata Doce	Kg	800	8,67	R\$ 6.936,00
12	Beterraba	Kg	600	10,66	R\$ 6.396,00
17	Cebola	Kg	800	7,74	R\$ 6.192,00
18	Cenoura	Kg	800	10,67	R\$ 8.536,00
28	Macaxeira	Kg	600	6,83	R\$ 4.098,00
29	Maçã	Kg	400	8,00	R\$ 3.200,00
30	Mamão	Kg	680	5,20	R\$ 3.536,00
31	Manga	Kg	680	4,16	R\$ 2.828,80
32	Melancia	Unid	600	15,25	R\$ 9.150,00
33	Melão	Kg	800	8,97	R\$ 7.176,00
34	Laranja	Kg	600	6,23	R\$ 3.738,00
37	Pão (unidade de 50g)	Und	32000	0,84	R\$ 26.880,00
43	Repolho	Kg	800	8,23	R\$ 6.584,00
47	Tomate	Kg	800	5,38	R\$ 4.304,00
<b>SUPRESSÃO TOTAL</b>					<b>R\$ 141.461,80</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

Bonfim do Piauí – PI, 05 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE RIBEIRO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA)**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**